



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 509, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 967/2017, de 26 de junho de 2017.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora LEILIANE ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, Monitor de Atividades Infante Juvenil, para a CLASSE II - GRAU A, a partir de 26/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE
REZENDE NETO**
Secretário Municipal de Administração

MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico